

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA № 79/2021/SESAP - CVS - IMUNIZACAO/SESAP - CVS/SESAP - SECRETARIO

PROCESSO Nº 00610041.000073/2021-89

INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÁÚDE

1. ASSUNTO: ORIENTAÇÕES REFERENTES A CONTINUIDADE DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19, COM DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS PFIZER E ASTRAZENECA.

A Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte, por intermédio da Coordenadoria de Vigilância em Saúde/Coordenação Estadual de Imunizações, emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 com a distribuição das vacinas da PFIZER e ASTRAZENECA para os municípios do RN destinadas para D2 e D3 para os seguintes grupos:

- Reforço para trabalhadores de saúde;
- Reforço para idosos acima de 60 anos;
- População geral na faixa etária decrescente de 49-18 anos de idade.

2. **DISTRIBUIÇÃO**

45.876 doses da vacina PFIZER, recebidas em 22/10 e entregues em 23/10 para **D3 dos idosos acima de 60 anos:**

26.526 doses da vacina PFIZER, recebidas em 22/10 e entregues em 23/10 para **D3 dos trabalhadores da saúde**;

18.156 doses da vacina PFIZER, recebidas em 22/10 e entregue em 23/10 para **D2 da população geral 44-18 anos**;

3.455 doses da vacina ASTRAZENECA, da Reserva técnica entregues em 23/10 para D2 da população geral na faixa decrescente de 49-45 anos de idade.

ATENÇÃO!

 Quando n\u00e3o for poss\u00edvel aspirar o total de doses do frasco o profissional dever\u00e1 notificar no NOTIVISA https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp. e em registr de incidentes noRN+vacina.

3. ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

3.1 Diante do elevado número de doses de **CORONAVAC** nos municípios, foi pactuado em reunião da Câmara Técnica da Vacina ocorrida no dia 01 de outubro de 2021, QUE **A POPULAÇÃO A PARTIR DE 18 ANOS DEVE SER VACINADA PARA D1 EXCLUSIVAMENTE COM O REFERIDO IMUNIZANTE (CORONAVAC)**;

- 3.2 Como também ficou deliberado que as pessoas que tomaram a vacina do lote 202107101H, que foi posteriormente interditado devem ser notificadas como erro de vacinação e revacinadas, ou seja, o esquema vacinal deverá ser reiniciado com D1;
- 3.3 Os municípios que sinalizaram não ter mais público maior de 18 anos para vacinar, uma vez que atingiu uma cobertura maior que 90% e propõem-se a devolver as doses de Coronavac para central estadual, devem fazer a comunicação direta com a regional de saúde, tendo em vista proceder com a devolução. O trâmite deverá ocorrer também via sistema RN+ Vacina na opção " saída por devolução".

ATENÇÃO!!

Em face da orientação que a aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira.

RESSALTAMOS QUE DIANTE DA ESCASSEZ DA VACINA DE OXFORD POR PARTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A D2 DEVE SER FEITA NO MESMO LOCAL ONDE FOI APLICADA A D1, SALVO ALGUMA EXCEPECIONALIDADE COMPROVADA.

O intervalo entre as doses D1 e D2 do imunizante Pfizer recomendo é de 8 semanas conforme contido na Pauta de Distribuição 51 "A" do Ministério da saúde, de 16/09/2021.

É responsabilidade dos municípios o controle rigoroso da validade dos imunobiológicos, seja por validade no rótulo, após abertura do frasco ou após descongelamento. Devendo fazer comunicação imediata a Regional de Saúde ou Nível Central qualquer ocorrência relacionadas as vacinas.

- 4. POPULAÇÃO GERAL E GRUPOS PRIORITÁRIOS
- 4.1 As vacinas enviadas nessa remessa contemplam a D2 da população acima de 18 anos, assim como a D3 para os trabalhadores da saúde e idosos acima de 60 anos, em todos os municípios do Rio Grande do Norte;

IMPORTANTE: Os municípios devem observar todos os grupos prioritários já contemplados anteriormente e proceder ao acesso da vacinação desses grupos caso ainda haja procura pelos munícipes pela vacinação, visto que esta população permanece inserida na indicação para a vacinação COVID 19;

Orientamos aos municípios realizar busca ativa para identificar cidadãos não vacinados, procurando sensibilizá-los à imunização contra a COVID 19.

- 5. ORIENTAÇÕES PARA DOSE DE REFORÇO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS, COMO TAMBÉM ORIENTAÇÃO NO QUE SE REFERE A VACINAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS
- 5.1 A necessidade de urgência da antecipação do prazo de D3 em idosos, se deu a partir da sinalização de alguns municípios da iminência de perda de doses da pfizer por prazo de validade após descongelamento (31 dias).
- 5.2 A SESAP, após discussão na Câmara Técnica das Vacinas, publica a **Nota Informativa nº 48/2021/** SESAP CVS IMUNIZACAO, **na qual estabelece a seguinte conduta:**
 - Antecipar a dose de reforço, que deverá ser administrada em idosos de 60+ no prazo de 5 (cinco) meses após a segunda dose ou dose única, exclusivamente pfizer;
 - Ampliar a vacinação de reforço dos trabalhadores de saúde (todos os serviços de saúde), com as doses da PFIZER que estão próximas da validade após descongelamento.

*A estratégia é válida para os municípios que apresentam a dificuldade relatada acima devendo o município fazer o seu controle correto de estoque e não descontinuar as estratégias de busca ativa dos cidadãos com doses em atraso.

**A dose de reforço pode ser administrada em gestantes ou puérperas pertencentes ao grupo de trabalhadores da saúde, com a vacina pfizer.

6. **CONCLUSÃO**

- 6.1 No decorrer da campanha, as Notas Técnicas e Notas Informavas permanecerão como meio de atualização dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas encaminhadas pelo MS e novas orientações técnicas que se façam necessárias à continuidade da vacinação dos grupos alvos, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do Plano Estadual para Operacionalização da Vacina contra a COVID-19.
- 6.2 Reiteramos que o município que já vacinou todo o público prioritário elencado aqui nessa nota deve seguir com a vacinação dos demais grupos elencados no PNO e a população em geral.
- 6.3 Ratifica-se a importância da comunicação imediata a Coordenação Estadual de Imunização de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19, de forma a viabilizar ações efetivas em tempo oportuno. A Equipe do Programa Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a COVID 19 e outros esclarecimentos, fone: (84) 3232-2821, e-mail: imunizacao24@gmail.com.



Documento assinado eletronicamente por LAIANE GRAZIELA PAULINO DA COSTA DA FRANCA, Coordenadora Estadual do Programa de Imunização, em 22/10/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **KELLY KATTIUCCI BRITO DE LIMA MAIA**, **Coordenadora de Vigilância em Saúde**, em 22/10/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS**, **Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 22/10/2021, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **11700557** e o código CRC **1365753C**.

Referência: Processo nº 00610041.000073/2021-89

SEI nº 11700557

ANEXO 1: DISTRIBUIÇÃO DE DOSES D3 PARA IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS (PFIZER) E DISTRIBUIÇÃO DE DOSES DE REFORÇO D3 PARA TRABALHADORES DA SAÚDE.

URSAP		Estimativa	Doses D3 enviadas	Estimativa	Doses D3
		idosos acima de 60 anos	para idosos acima de 60 anos	trabalhadores da saúde	enviadas para trabalhadores de
		oo anos	de oo anos	saude	saúde na 60°
	Município				pauta
1	Ares	1643	156	270	66
1	Baía Formosa	1026	96	188	48
1	Brejinho	1650	174	223	54
1	Canguaretama	3310	324	770	186
1	Espírito Santo	1456	156	209	48
1	Goianinha	2756	276	551	132
1	Jundiá	584	66	108	30
1	Lagoa d'Anta	829	90	227	54
1	Lagoa de Pedras	1005	114	136	36
1	Lagoa Salgada	1138	138	262	60
1	Montanhas	1549	174	190	48
1	Monte Alegre	2819	300	427	102
1	Monte das Gameleiras**	266	6	81	24
1	Nísia Floresta	2974	306	398	96
1	Nova Cruz	4883	534	808	192
1	Passa e Fica	1779	204	300	72
1	Passagem	434	48	109	30
1	Pedro Velho	1897	210	336	84
1	Santo Antônio	3209	354	644	156
1	São José de Mipibu	5238	528	1379	330
1	Senador Georgino Avelino	506	54	72	18
1	Serra de São Bento	844	96	145	36
1	Serrinha	891	102	138	36
1	Tibau do Sul	1329	126	289	72
1	Várzea	925	102	99	24
1	Vera Cruz	1611	192	292	72
1	Vila Flor	315	36	102	24
2	Açu	6916	672	1324	312
2	Alto do Rodrigues	1447	150	298	72
2	Angicos	1894	192	258	66
2	Apodi	5188	504	957	228
2	Areia Branca	3645	360	563	138

2	Augusto				
	Severo	1458	156	137	36
2	Baraúna	2729	264	381	90
2	Caraúbas	3418	366	447	108
2	Carnaubais	1317	132	203	48
2	Felipe Guerra	1004	108	180	42
2	Fernando Pedroza	477	54	67	18
2	Governador Dix-Sept Rosado	1769	180	256	60
2	Grossos	1395	138	196	48
2	lpanguaçu	1718	174	350	84
2	ltajá	820	84	170	42
2	Janduís	886	96	144	30
2	Messias Targino	609	66	123	30
2	Mossoró	35278	3246	13249	3138
2	Paraú	577	66	117	30
2	Pendências	1761	180	314	72
2	Porto do Mangue	667	66	161	42
2	São Rafael	1468	162	202	48
2	Serra do Mel		126		60
2	Tibau	1258		249	42
2	Triunfo	575	60	167	42
	Potiguar	446	54	109	24
2	Upanema	1853	192	389	96
3	Afonso Bezerra	1438	150	210	48
3	Bento Fernandes	739	78	108	18
3	Caiçara do Norte	764	78	117	30
3	Caiçara do Rio do Vento	551	54	80	18
3	Ceará-Mirim	8382	894	1780	420
3	Galinhos	259	24	92	18
3	Guamaré	1312	144	709	168
3	Ielmo Marinho	1550	162	236	60
3	Jandaíra	836	90	118	30
3	Jardim de Angicos	432	48	102	24
3	João Câmara	4138	456	708	168
3	Lajes	1743	186	185	42
3	Macau	3973	378	670	162
3	Maxaranguape	1287	126	231	54
3	Parazinho	704	84	143	30
3	Pedra Grande	379	42	110	24
3	Pedra Preta	370	6	83	18
			·		

3	Pedro Avelino	1102	120	140	36
3	Poço Branco	1710	180		54
3	Pureza			228	
3		1083	120	132	30
3	Riachuelo	1107	120	139	36
3	Rio do Fogo São Bento do	1071	120	236	60
	Norte	423	48	75	12
3	São Miguel do				
3	Gostoso	1070	108	155	36
3	Taipu	1552	168	297	72
	Touros	3760	414	636	150
4	Acari	2055	222	228	54
4	Bodó	337	48	74	12
4	Caicó	10590	1050	2274	540
4	Carnaúba dos Dantas	1146	120	263	60
4	Cerro Corá	1727	192	245	60
4	Cruzeta	1449	150	156	36
4	Currais Novos	7433	792	1379	330
4	Equador	877	96	111	24
4	Florânia	1515	162	192	48
4	Ipueira	452	42	93	18
4	Jardim de				
4	Piranhas Jardim do	2028	198	220	54
	Seridó	2720	288	260	66
4	Jucurutu	3021	330	437	102
4	Lagoa Nova	1919	198	256	60
4	Ouro Branco	962	102	110	24
4	Parelhas	3413	360	476	114
4	Santana do	0400	240	200	70
4	Matos Santana do	2196	246	299	72
	Seridó	443	6	73	12
4	São Fernando	615	66	78	12
4	São João do Sabugi	1256	144	246	60
4	São José do	1230	144	240	00
	Seridó	710	24	108	18
4	São Vicente	1035	108	152	36
4	Serra Negra do	1055	100	1.45	20
4	Norte Tenente	1255	138	145	36
'	Laurentino				
4	Cruz	669	66	110	24
4	Timbaúba dos Batistas	454	54	61	12
5	Barcelona				
5		755	84	102	24
	Bom Jesus	1497	168	314	72

5	Campo				
	Redondo	1661	186	220	54
5	Coronel				
5	Ezequiel	816	96	119	30
	Jaçanã	1428	168	187	42
5	Januário Cicco	1334	138	241	60
5	Japi	825	90	131	30
5	Lagoa de Velhos	417	42	72	12
5	Lajes Pintadas	812	90	111	24
5	Ruy Barbosa	562	66	88	12
5	Santa Cruz	5103	540	1356	324
5	Santa Maria	733	78	81	18
5	São Bento do Trairí	558	48	137	36
5	São José do Campestre	1849	198	245	60
5	São Paulo do Potengi	2533	258	435	102
5	São Pedro	976	108	96	18
5	São Tomé	2041	228	270	66
5	Senador Elói de Souza	857	90	114	24
5	Serra Caiada	1275	138	224	54
5	Sítio Novo	816	90	119	30
5	Tangará	1869	192	335	84
6	Água Nova	451	48	60	12
6	Alexandria	2562	276	447	108
6	Almino Afonso	781	84	214	54
6	Antônio Martins	1254	126	199	48
6	Coronel João Pessoa	737	78	147	36
6	Doutor Severiano	1221	120	109	24
6	Encanto	906	0	152	36
6	Francisco Dantas	500	54	102	24
6	Frutuoso Gomes	729	78	133	30
6	ltaú	958	96	95	18
6	João Dias	367	6	66	12
6	José da Penha	1168	132	134	30
6	Lucrécia	624	66	126	30
6	Luís Gomes	1528	162	205	48
6	Major Sales	684	60	110	24
6	Marcelino				
	Vieira	1463	138	165	42
6	Martins	1590	168	180	42
6	Olho d'Água do Borges	860	30	172	42

6	Paraná	796	90	132	30
6	Patu	1915	204	318	78
6	Pau dos Ferros	4520	456	1288	306
6	Pilões	694	66	119	30
6	Portalegre	1423	144	240	60
6	Rafael Fernandes	858	90	107	18
6	Rafael Godeiro	555	60	86	24
6	Riacho da Cruz	505	60	90	18
6	Riacho de Santana	771	90	71	18
6	Rodolfo Fernandes	759	84	117	30
6	São Francisco do Oeste	711	66	87	24
6	São Miguel	3483	366	644	156
6	Serrinha dos Pintos	841	96	104	24
6	Severiano Melo	863	96	207	48
6	Taboleiro Grande	331	30	103	24
6	Tenente Ananias	1580	168	221	54
6	Umarizal	1791	192	290	72
6	Venha-Ver	480	54	99	24
6	Viçosa	279	30	81	18
7	Extremoz	3423	354	880	210
7	Macaíba	8644	852	1738	426
7	Natal	126588	11796	40043	9522
7	Parnamirim	27414	2274	9240	2202
7	São Gonçalo do Amarante	10241	930	1739	438
	TOTAL-RN	466016	45876	111387	26526

ANEXO 2: DISTRIBUIÇÃO DE SEGUNDAS DOSES (D2) POR MUNICÍPIO DA ASTRAZENICA PARA POPULAÇÃO EM GERAL NA FAIXA ETÁRIA DE 44 A 49; DE PFIZER PARA POPULAÇÃO GERAL 44-18 ANOS.

MUNICÍPIO	URSAP	TOTAL D2 PFIZER POP. GERAL 44-18 ANOS ENVIADO D1 NA NT. N° 59 - 17/08/21	D2 ASTRAZENECA/F IOCRUZ (100%) PARA POP. GERAL 49-45 ANOS NT. n° 55 em 07/08/21
Arês	1	72	15
Baía Formosa	1	48	5
Brejinho	1	66	10
Canguaretama	1	174	30
Espírito Santo	1	54	10
Goianinha	1	138	25
Jundiá	1	24	0
Lagoa d'Anta	1	36	5
Lagoa de Pedras	1	42	5
Lagoa Salgada	1	42	5
Montanhas	1	54	10
Monte Alegre	1	114	20
Monte das Gameleiras	1	12	0
Nísia Floresta	1	144	30
Nova Cruz	1	186	35
Passa e Fica	1	72	10
Passagem	1	18	0
Pedro Velho	1	78	10
Santo Antônio	1	120	20
São José de Mipibu	1	222	45
Senador Georgino Avelino	1	24	0
Serra de São Bento	1	30	5
Serrinha	1	30	5
Tibau do Sul	1	78	10
Várzea	1	30	5
Vera Cruz	1	66	10
Vila Flor	1	18	0
Açu	2	294	60
Alto dos Rodrigues	2	78	15

Angicos	2	60	10
Apodi	2	180	40
Areia Branca	2	138	30
Augusto Severo	2	48	5
Baraúna	2	144	25
Caraúbas	2	96	20
Carnaubais	2	54	10
Felipe Guerra	2	30	5
FernandoPedroza	2	18	0
Governador Dix- Sept	2	66	15
Grossos	2	54	10
Ipanguaçu	2	78	15
Itajá	2	42	5
Janduís	2	24	5
Messias Targino	2	24	5
Mossoró	2	1536	330
Paraú	2	18	0
Pendências	2	78	15
Porto do Mangue	2	36	5
São Rafael	2	42	5
Serra do Mel	2	60	10
Tibau	2	24	5
Triunfo Potiguar	2	18	0
Upanema	2	78	15
Afonso Bezerra	3	54	10
Bento Fernandes	3	30	5
Caiçara do Norte	3	36	5
Caiçara do Rio do Vento	3	24	0
Ceará-Mirim	3	372	70
Galinhos	3	18	0
Guamaré	3	90	15
Ielmo Marinho	3	72	10
Jandaíra	3	36	5
Jardim de Angicos	3	12	0
João Câmara	3	180	30
Lajes	3	54	10
Macau	3	156	35
Maxaranguape	3	66	10

Parazinho	3	30	0
Pedra Grande	3	18	0
Pedra Preta	3	12	0
Pedro Avelino	3	30	5
Poço Branco	3	84	15
Pureza	3	48	5
Riachuelo	3	48	5
	3	54	5
Rio do Fogo São Bento do Norte		12	
	3	54	5
São Miguel do Gostoso	3	54	5
Taipu	3	60	10
Touros	3	174	30
Acari	4	54	10
Bodó	4	12	0
Caicó	4	336	75
Carnaúba dos	4	42	5
Dantas			10
Cerro Corá	4	54	10
Cruzeta	4	36	5
Currais Novos	4	216	45
Equador	4	30	5
Florânia	4	42	5
Ipueira	4	12	0
Jardim de Piranhas	4	78	15
Jardim do Seridó	4	54	10
Jucurutu	4	90	20
Lagoa Nova	4	78	15
Ouro Branco	4	24	5
Parelhas	4	102	20
Santana dos Matos	4	60	10
Santana do Seridó	4	18	0
São Fernando	4	18	0
São João do Sabugi	4	30	5
São José do Seridó	4	24	5
São Vicente	4	30	5
Serra Negra do Norte	4	42	5
Tenente Laurentino Cruz	4	30	5
Timbaúba dos Batistas	4	12	0

Barcelona	5	18	0
Bom Jesus	5	54	5
Campo Redondo	5	54	10
Coronel Ezequiel	5	30	5
Jaçanã	5	48	5
Januário Cicco	5	54	5
Japi	5	24	0
Lagoa de Velhos	5	12	0
Lajes Pintadas	5	24	5
Ruy Barbosa	5	18	0
Santa Cruz	5	204	35
Santa Maria	5	30	5
São Bento do Trairí	5	24	0
São José do Campestre	5	66	10
São Paulo do Potengi	5	90	15
São Pedro	5	30	5
São Tomé	5	54	10
Senador Elói de Souza	5	30	5
Serra Caiada	5	54	5
Sítio Novo	5	30	5
Tangará	5	84	15
Água Nova	6	18	0
Alexandria	6	60	10
Almino Afonso	6	24	5
Antônio Martins	6	36	5
Coronel João Pessoa	6	24	0
Doutor Severiano	6	36	5
Encanto	6	30	5
Francisco Dantas	6	12	0
Frutuoso Gomes	6	18	0
Itaú	6	30	5
João Dias	6	18	0
José da Penha	6	30	5
Lucrécia	6	24	0
Luís Gomes	6	48	5
Major Sales	6	24	0
Marcelino Vieira	6	42	5

Martins	6	42	5
Olho-d'Água do Borges	6	18	5
Paraná	6	24	0
Patu	6	60	15
Pau dos Ferros	6	156	30
Pilões	6	18	0
Portalegre	6	36	5
Rafael Fernandes	6	24	5
Rafael Godeiro	6	18	0
Riacho da Cruz	6	18	0
Riacho de Santana	6	24	0
Rodolfo Fernandes	6	30	5
São Francisco do Oeste	6	30	5
São Miguel	6	114	20
Serrinha dos Pintos	6	24	5
Severiano Melo	6	42	10
Taboleiro Grande	6	12	0
Tenente Ananias	6	54	10
Umarizal	6	54	10
Venha-Ver	6	24	0
Viçosa	6	12	0
Extremoz	7	300	60
Macaíba	7	420	90
Natal	7	4488	1005
Parnamirim	7	1416	315
São Gonçalo do Amarante	7	540	110
TOTAL		18156	3455